



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 16 – ANO I - 4 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

.....	04
-------	----

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.280, de 16/07/2009

Constitui o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.801/2001 e tendo em vista o contido no processo 1960193/2009,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO, integrado da seguinte forma:

PRESIDENTE: Calixto Abrão Miguel Ajuz

VICE-PRESIDENTE: Luiz Eduardo Pilatti Rosas

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Titular: Calixto Abrão Miguel Ajuz

Suplente: Pietro Arnaud Santos da Silva

Titular: Adelângela de Arruda Moura Steudel

Suplente: Clóvis Airton de Quadros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Elizabeth Silveira Schmidt

Suplente: Luiz Cirillo Barbisian

REPRESENTANTES INDICADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Titular: Vanessa Sabóia Zappia

Suplente: Karina Janz Woitowicz

Titular: Carlos Roberto Berger

Suplente: Silviane Buss Tupich

REPRESENTANTE INDICADO PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PONTA GROSSA – CEFET

Titular: Neci Iolanda Kiefer

Suplente: Mônica Hoeldtke Pietruchinski

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS PELA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Márcia Cristina Carvalho Ferreira

Suplente: Myrna Mariza Kossatz

Titular: Maria Arlete Wadek

Suplente: Anelissa Nasseh Bach

REPRESENTANTE ELEITO DENTRE OS SERVIDORES DA FUNEPO

Titular: Eliseu Moreira da Silva

Suplente: Ana Cláudia Ferreira Gambassi  
REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA – ACIPG

Titular: Luiz Eduardo Pilatti Rosas

Suplente: Camila Klupel

Titular: Helenton Fanchin Taques Fonseca

Suplente: Antônio Bento de Paiva

REPRESENTANTES INDICADOS PELO SISTEMA DA FEDERAÇÃO INDUSTRIAL DO PARANÁ – NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA – FIEP

Titular: Laerte Bittencourt Filho

Suplente: Rubens Scoss

Titular: Eliane Walderez Penteado

Suplente: Ricardo da Silva

REPRESENTANTES INDICADOS PELOS SINDICATOS DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO

Titular: José Vanilson Cordeiro

Suplente: José Timóteo Vasconcelos

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

Titular: Edemilson Pereira Dias

Suplente: Claudir Messias da Rosa

REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS – AMCG

Titular: Sivalva Ferreira da Silva

Suplente: Aline Velarde Jimenez

Titular: Eros Danilo Araujo

Suplente: Danielle Christine Fernandes de Oliveira

REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CLUBES DE SERVIÇOS DE PONTA GROSSA ROTARY CLUBE

Titular: Francisco Reghin Filho

Suplente: Jéferson Pagani

LIONS CLUBE

Titular: Lineu Ferreira Ribas

Suplente: Aymoré Índio do Brasil Pereira de Moraes

REPRESENTANTE INDICADO PELOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA

Titular: Marisa Pereira de Camargo

Suplente: Vera Rosi Lopes de Moraes

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE PONTA GROSSA

Titular: Hebe Maria Gonçalves de Oliveira

Suplente: Cintia Xavier da Silva Pinto

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 3.283, de 16/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo nº 1910197/2009,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de RAQUEL NADAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.935.972/0001-78, neste ato representado por Raquel Nadal, portadora da C.I./R.G. nº 7.617.354-0/PR e CPF nº 927.292.319-00.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 3.284, de 16/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo nº 1950155/2009,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de A. N. & R. COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.034.512/0001-31, neste ato representado por Eliane Kruger, portadora da C.I./R.G. nº 1.894.095/PR e CPF nº 411.303.249-15.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 3.285, de 16/07/2009

Constitui o Conselho de Programação – FUNEPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.801/2001 e tendo em vista o contido no processo 1960193/2009,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho de Programação – FUNEPO, integrado da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Titular: Melissa de Paula

Suplente: Jocemara Aparecida Santos

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA

Titular: Marcio Pauliki

Suplente: Ermar José Toniolo

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Titular: Vanessa Sabóia Zappia

Suplente: Karina Janz Woitowicz

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS RADIALISTAS DE PONTA GROSSA

Titular: Joel Ferreira do Nascimento

Suplente: Bohdan Kricak

REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PONTA GROSSA

Titular: Lidiane Maria Senger Marin

Suplente: Jussara Chaves Pedroso

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 3.289, de 17/07/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado n. 1960182/2009,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2009, LUIZ ANTONIEL BONE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO N° 3.290, de 20/07/2009**

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1950237/2009,

**DECRETO**

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de J. L. & F. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.851.972/0001-43, neste ato representado por Jacira Ladika Faria, portadora da CPF nº 739.872.989-87.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**PORTARIAS****PORTARIA N° 4.230, de 20/07/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960172 de 15/07/2009,

**RESOLVE**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a contar de 06 de julho de 2009, o prazo para a conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.644/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de julho de 2009.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 246/2009

Data: 04/08/2009

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos (SMGRH) e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP).

Valor máximo: R\$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais).

Dotação Orçamentária: 06012012210236/339039 - 06012012210236/449052 - 13011122102178/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**Adelângela de Arruda Moura Steudel**Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 20 de julho de 2009.**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 227/2009

Data: 31/07/09

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS ODONTOLÓGICAS

Valor máximo: R\$ 73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 71 339039500000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**Adelângela de Arruda Moura Steudel**Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 20 de Julho de 2009.**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 141/2009**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para oferecer serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de abrigo para idosos, oferecendo acolhida e cuidados, com capacidade instalada para 180 idosos.

VALOR: R\$ 42.022,80 (quarenta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO: até 30/04/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de entrega, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/08/09 a 31/08/09.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 109/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: K. K. S. ROSA & CIA LTDA - ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula primeira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.000, procedimentos ao mês, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela inexigibilidade Licitação nº inexigibilidade nº 046/2.009, edital publicado no dia 25/04/09, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolado municipal nº 0900288/2.009, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

Os serviços, objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com a Tabela SUS vigente, constante da proposta e aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por mês o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 231/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: aquisição de 33 (trinta e três) kits anti HIV Axsym HIV AB/AG Combo (kit com 100 testes), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 88/2009

**EXTRATO DO CONTRATO N° 251/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: IVO NEI CZEZACKI

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua João Manoel dos Santos Ribas nº 865, Centro, nesta cidade, destinado ao uso e funcionamento do Conselho Tutelar Oeste.

VALOR: R\$ 1.475,35 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

PRAZO: de 20/02/09 a 20/02/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 575/2009

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2009 - CONTRATO N° 277/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: fornecimento de Medicamentos e luvas descartáveis.

VALOR:

ITEM - 53

Emb - fr

DESCRIÇÃO - imipinem + cistatina 500 mg pó para solução injetável

MARCA - RAMBAXY

QUANTIDADE - 575

VALOR UNIT. - 23,79

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 128/2009

**EXTRATO DO CONTRATO N° 264/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de especializados médicos hospitalares e ambulatoriais em cirurgias pediátricas e otorrinolaringológicas para o Hospital da Criança.

VALOR: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 165/2009

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA e COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CPS executou obras de pavimentação asfáltica de 26 trechos (quadras) das vias públicas municipais. Do total pavimentado, 9.880,60m² referem-se às áreas pavimentadas em frente aos próprios públicos, às áreas públicas comuns e às áreas pavimentadas em frente aos imóveis de municípios que não aderiram ao plano de pavimentação oferecido pela CPS e que, conseqüentemente, serão cobrados via contribuição de melhorias, o que corresponde a R\$ 523.276,58 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao Termo de Cooperação (convênio nº 068/06), firmado entre as partes, o Município de Ponta Grossa dá à CPS, visando amortizar os custos das obras descritas na cláusula primeira, os bens avaliados em R\$ 220.109,99 (duzentos e vinte mil, cento e nove reais e noventa

e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da dação acima descrita, o Município cede e transfere à CPS toda a posse, jus e domínio que sobre os bens ora dados em pagamento. Esclarecem as partes que, após a amortização formalizada pela dação em pagamento, remanesce um crédito de R\$ 303.166,58 (trezentos e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CPS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ALERTT COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA  
OBJETO: prestação de serviço de recarga e teste hidráulico nos extintores de incêndio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO: 05 (cinco) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 607/2009

**EXTRATO DO CONTRATO N° 275/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: prestação de serviço para fornecimento de mecânica diesel geral, manutenção elétrica, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de peças, dos veículos pesados integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), aplicado na proporção de 30% para mão de obra e 70% para peças.

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2009

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 223/09**

Considerando-se que tendo em vista e pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 1126 de 20 de julho de 2009, fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 223/2009, (contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de Amostras Biológicas para execução de exames laboratoriais de análises clínicas para unidades ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.), atendidas as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2009.

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**RESULTADO DO PREGÃO N° 226/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação realização de exames de diagnósticos.

Licitação deserta

Pregoeira: Elisângela C. G. Rodrigues

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2009**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VENCEDOR: Arausupri Informática Ltda.

Lote 117 – Valor Total R\$ 2.394,00

VENCEDOR: Castelo Branco Informática Ltda

Lote 002 – Valor Total R\$ 22.050,00

Lote 009 – Valor Total R\$ 455,00

Lote 010 – Valor Total R\$ 520,00

Lote 011 – Valor Total R\$ 520,00

Lote 012 – Valor Total R\$ 546,00

Lote 013 – Valor Total R\$ 208,00

Lote 014 – Valor Total R\$ 123,50

Lote 020 – Valor Total R\$ 16.380,00

Lote 030 – Valor Total R\$ 5.250,00

Lote 032 – Valor Total R\$ 9.750,00

Lote 037 – Valor Total R\$ 22.050,00

Lote 072 – Valor Total R\$ 711,00

Lote 076 – Valor Total R\$ 239,84

Lote 083 – Valor Total R\$ 1.525

Lote 097 – Valor Total R\$ 194,87

Lote 101 – Valor Total R\$ 363,35

Lote 115 – Valor Total R\$ 481,00

Lote 125 – Valor Total R\$ 4.475,25

Lote 145 – Valor Total R\$ 10.290,00

VENCEDOR: F.K.J. Cartuchos Ltda

Lote 015 – Valor Total R\$ 4.639,42

Lote 016 – Valor Total R\$ 8.736,00

Lote 017 – Valor Total R\$ 8.317,40

Lote 018 – Valor Total R\$ 1.040,00

Lote 019 – Valor Total R\$ 1.248,00

Lote 021 – Valor Total R\$ 3.939,00

Lote 023 – Valor Total R\$ 3.900,00

Lote 024 – Valor Total R\$ 7.179,33

Lote 025 – Valor Total R\$ 386,08

Lote 027 – Valor Total R\$ 372,40

Lote 028 – Valor Total R\$ 627,00

Lote 029 – Valor Total R\$ 975,00

Lote 031 – Valor Total R\$ 1.625,00

Lote 033 – Valor Total R\$ 2.600,00

Lote 034 – Valor Total R\$ 4.340,00

Lote 035 – Valor Total R\$ 4.608,00

Lote 036 – Valor Total R\$ 580,00

Lote 039 – Valor Total R\$ 2.730,00

Lote 040 – Valor Total R\$ 3.334,50

Lote 041 – Valor Total R\$ 179,55

Lote 045 – Valor Total R\$ 7.475,00

Lote 048 – Valor Total R\$ 494,00

Lote 050 – Valor Total R\$ 23.218,00

Lote 053 – Valor Total R\$ 175,00

Lote 054 – Valor Total R\$ 4.424,16

Lote 056 – Valor Total R\$ 1.170,00

Lote 057 – Valor Total R\$ 1.560,00

Lote 058 – Valor Total R\$ 1.981,20

Lote 060 – Valor Total	R\$ 722,00
Lote 062 – Valor Total	R\$ 300,00
Lote 063 – Valor Total	R\$ 228,80
Lote 064 – Valor Total	R\$ 390,00
Lote 067 – Valor Total	R\$ 2.145,00
Lote 068 – Valor Total	R\$ 2.479,69
Lote 070 – Valor Total	R\$ 873,81
Lote 073 – Valor Total	R\$ 72,80
Lote 074 – Valor Total	R\$ 292,50
Lote 075 – Valor Total	R\$ 195,65
Lote 077 – Valor Total	R\$ 208,00
Lote 078 – Valor Total	R\$ 30,55
Lote 079 – Valor Total	R\$ 728,00
Lote 080 – Valor Total	R\$ 1.040,00
Lote 081 – Valor Total	R\$ 260,00
Lote 082 – Valor Total	R\$ 2.052,00
Lote 084 – Valor Total	R\$ 2534,35
Lote 085 – Valor Total	R\$ 6.941,22
Lote 086 – Valor Total	R\$ 165,00
Lote 087 – Valor Total	R\$ 520,00
Lote 088 – Valor Total	R\$ 49,40
Lote 089 – Valor Total	R\$ 56,70
Lote 090 – Valor Total	R\$ 1.500,00
Lote 091 – Valor Total	R\$ 78,00
Lote 092 – Valor Total	R\$ 107,90
Lote 094 – Valor Total	R\$ 1.080,00

Lote 096 – Valor Total	R\$ 121,29
Lote 098 – Valor Total	R\$ 64,74
Lote 100 – Valor Total	R\$ 390,00
Lote 104 – Valor Total	R\$ 494,00
Lote 105 – Valor Total	R\$ 260,00
Lote 106 – Valor Total	R\$ 260,00
Lote 107 – Valor Total	R\$ 845,00
Lote 108 – Valor Total	R\$ 1.689,74
Lote 112 – Valor Total	R\$ 344,50
Lote 113 – Valor Total	R\$ 247,00
Lote 114 – Valor Total	R\$ 247,00
Lote 116 – Valor Total	R\$ 416,00
Lote 118 – Valor Total	R\$ 221,00
Lote 119 – Valor Total	R\$ 520,00
Lote 121 – Valor Total	R\$ 468,00
Lote 122 – Valor Total	R\$ 793,00
Lote 123 – Valor Total	R\$ 571,74
Lote 124 – Valor Total	R\$ 650,00
Lote 126 – Valor Total	R\$ 2.080,00
Lote 127 – Valor Total	R\$ 5.200,00
Lote 128 – Valor Total	R\$ 5.200,00
Lote 129 – Valor Total	R\$ 4.225,00
Lote 130 – Valor Total	R\$ 5.460,00
Lote 132 – Valor Total	R\$ 2.340,00
Lote 134 – Valor Total	R\$ 1.104,87
Lote 135 – Valor Total	R\$ 910,00

Lote 136 – Valor Total	R\$ 1.560,00
Lote 137 – Valor Total	R\$ 975,00
Lote 139 – Valor Total	R\$ 3.065,40
Lote 141 – Valor Total	R\$ 3.671,20
Lote 142 – Valor Total	R\$ 434,72
Lote 144 – Valor Total	R\$ 27.139,70
Lote 149 – Valor Total	R\$ 5.785,00
Lote 150 – Valor Total	R\$ 240,00
VENCEDOR: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda	
Lote 069 – Valor Total	R\$ 1.300,00
VENCEDOR: Potencial Suprimentos de Informática Ltda	
Lote 001 – Valor Total	R\$ 23.772,00
Lote 003 – Valor Total	R\$ 1.199,85
Lote 004 – Valor Total	R\$ 2.300,00
Lote 005 – Valor Total	R\$ 1.710,00
Lote 006 – Valor Total	R\$ 9.345,00
Lote 007 – Valor Total	R\$ 3.820,18
Lote 008 – Valor Total	R\$ 4.860,57
Lote 022 – Valor Total	R\$ 4.641,00
Lote 026 – Valor Total	R\$ 1.119,10
Lote 038 – Valor Total	R\$ 5.548,89
Lote 044 – Valor Total	R\$ 585,00
Lote 046 – Valor Total	R\$ 2.202,72
Lote 047 – Valor Total	R\$ 877,76
Lote 049 – Valor Total	R\$ 10.046,40
Lote 051 – Valor Total	R\$ 2.144,61

Lote 052 – Valor Total	R\$ 433,50
Lote 055 – Valor Total	R\$ 4.900,00
Lote 059 – Valor Total	R\$ 511,68
Lote 061 – Valor Total	R\$ 771,08
Lote 065 – Valor Total	R\$ 935,48
Lote 066 – Valor Total	R\$ 1.812,40
Lote 071 – Valor Total	R\$ 803,40
Lote 093 – Valor Total	R\$ 791,94
Lote 099 – Valor Total	R\$ 47,31
Lote 102 – Valor Total	R\$ 292,50
Lote 103 – Valor Total	R\$ 265,20
Lote 109 – Valor Total	R\$ 183,30
Lote 110 – Valor Total	R\$ 298,87
Lote 131 – Valor Total	R\$ 16.900,00
Lote 133 – Valor Total	R\$ 24.772,80
Lote 138 – Valor Total	R\$ 3.067,48
Lote 140 – Valor Total	R\$ 993,20
Lote 146 – Valor Total	R\$ 1.123,35
Lote 147 – Valor Total	R\$ 2.340,00
Lote 148 – Valor Total	R\$ 743,94
LOTE 042 – DESERTO	
LOTE 043 – DESERTO	
LOTE 095 – DESERTO	
LOTE 111 – DESERTO	
LOTE 120 – DESERTO	
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood	
Informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.	

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 616/2009**

**Objeto e finalidade:** Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2010060/2009.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
INDÚSTRIA VILA NOVA LTDA	1	1	Arroz parbolizado tipo 1 - pct 05 Kg Vila Nova	R\$25.530,96
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor	Total			Ordem de Compra
INDÚSTRIA VILA NOVA LTDA	R\$ 25.530,96	vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos		1420
Valor total do Processo Licitatório R\$ 25.530,96 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos)				
Dotação Orçamentária				
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	
3035	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	

Fundamento: Conforme art. 17 inciso II da Lei 8666/93.  
20/07/09 - **Laertes Sidney Bianchessi** - Secretário Municipal de Abastecimento

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 614/2009**

**Objeto e finalidade:** Contratação de empresa para prestação de Serviço conserto em Unidade Compressorado HM e HC., conforme o disposto do protocolado 1810422/1810425/1810424/2009.

Contratado:	A.P.M. Baggio		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	1 unidade Compressora OP6 isenta de óleo- Marca Pressure do HC
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	4 unidades Compressora OP6 isenta de óleo- Marca Pressure Acoplados no reservatório de 300 l do HM
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	mangotes completos com trama de aço para alta pressão com terminais nas extremidades
Valor:	R\$ 8.700,00 ( oito mil e setecentos reais )		
Prazo:	15 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3018	339039170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
16/07/09 - **WINSTON ANTONIO BASTOS** - Secretário Municipal de Saude.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 615/2009**

**Objeto e finalidade:** aquisição de medicamentos para atender a SMS, conforme o disposto do protocolado 1940130/2009.

Contratado:	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRODIET FARMACEUTICA LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
5.000,00	FRC	Amoxicilina 250mg/5ml, suspensão, frasco com 150ml + copo dosador graduado	
400,00	AMP	Benzilpenicilina 600.000 UJ + diluente	
3.360,00	AMP	Benzilpenicilina 1.200.000 UI -com diluente	
1.000,00	CMP	Captopril 25 mg - comprimido	
600,00	UND	Diclofenaco 15mg/ml gts.	
56.000,00	CMP	Digoxina 0,25 mg - comprimido	
52.000,00	CMP	Fenitoina 100mg, cartela com 10 cpr.	
190.000,00	CMP	Furosemida 40mg	
400.000,00	CMP	Propranolol 40mg	
50.000,00	CMP	Sulfametoxazol 400+Trimetoprima 800mg.	
Valor:	R\$ 24.882,80 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)		
Prazo:	10 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2392	339032030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MAT.DE SAUDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
20/07/09 - **WINSTON ANTONIO BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 617/2009**

**Objeto e finalidade:** Locação temporária de espaço para a realização do evento da 7ª Feira do Selo Social, conforme o disposto do protocolado 1660403/2009.

Contratado:	PONTA GROSSA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTD		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	locação de espaço	no piso cobertura do Palladium Shopping Center.
Valor:	R\$ 7.000,00 ( sete mil reais )		
Prazo:	03 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3896	339039100000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93  
20/07/09 - **EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO** - Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAIS E ATOS RH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no SAMU,

**C O N V O C A**  
Nome: **JOSÉ IRAJAN DE FATIAMA CAMARGO JUNIOR** - Classificação: 3º  
Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2008 para o Emprego Público de MOTORISTA PLANTONISTA, a comparecer até o dia 23 de julho de 2009, no horário das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º andar, para confirmar em a aceitação da vaga ofertada.  
O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.  
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20de julho de 2.009.  
**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social)

**C O N V O C A**  
A candidata abaixo relacionada, aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2007** promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social a comparecer até o dia 23 de julho de 2009, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.  
Nome: **CARLA ANDRESSA NICOLAIO** - Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Clas.: 16º  
O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.  
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2.009  
**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**DIVERSOS**

**PROCESSO Nº1820300/2009 - EDITAL QQQM N.º 08 /2009**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUA ROBERTO RIZENTAL**  
Trecho: Ruas Michel Namur e Prof. Haidee de Oliveira Madureira  
Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

- RESPONSABILIDADE PELA OBRA**  
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**  
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
  - Terraplenagem**  
Limpeza, regularização, escavação carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km., aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.;
  - Pavimentação**  
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
  - Drenagem**  
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
  - Obras Complementares**  
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
  - Material**  
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
  - Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.
- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**  
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Roberto Rizental (trecho entre as ruas Michel Namur e Prof.ª Haidee de Oliveira Madureira) será de **R\$29.293,55 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

OBRA:	Rua Roberto Rizental	Larg:(m)	7,00
TRECHO:	Rua Michel Namur x Rua Prof.ª Haidee O. Madureira	Test:(m)	97,17
BAIRRO:	Parque Nossa Senhora das Graças	Área(m2)	680,20
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			

1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DT M=4 KM	m <sup>2</sup>	7,18	102,03	R\$ 732,58
2	Regularização e compactação sub-leito	m <sup>2</sup>	1,53	748,22	R\$ 1.144,78
3	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m <sup>2</sup>	7,10	734,61	R\$ 5.215,73
4	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05- FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m <sup>2</sup>	7,80	721,01	R\$ 5.623,88
5	Imprimação com CM 30.	m <sup>2</sup>	2,08	707,40	R\$ 1.471,39
6	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m <sup>2</sup>	15,02	693,80	R\$ 10.420,88
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 24.609,24</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m <sup>2</sup>	5,25	78,30	R\$ 411,08
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp., - ind. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m <sup>2</sup>	10,51	76,13	R\$ 800,13
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	23,88	87,00	R\$ 2.077,56
4	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	6,00	R\$ 1.395,54
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 4.684,31</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>R\$ 29.293,55</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>					<b>43,07</b>

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: Roberto Rizental  
TRECHO: Michel Namur x Prof.ª Haidee O. Madureira  
BAIRRO: Parque Nossa Senhora das Graças

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 06 de julho de 2009.

Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

### ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
MARIA HILDA DEZULINSKI	4746	45	04	13,00	7	3,5	45,50
EURIDES DE FREITAS	4749	45	01	14,00	7	3,5	49,00
RENI DA SILVA SOUZA	4859	58	01ª	15,00	7	3,5	52,50
MARIA DA LUZ CAMARGO	4856	58	04	15,00	7	3,5	52,50
IMOBILIÁRIA PONTAGROSSENSE LTDA	4855	58	05	20,00	7	3,5	70,00

### PROCESSO Nº1820300/2009 - EDITAL QQCM N.º 09 /2009

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
RUA ROBERTO RIZENTAL

Trecho: Ruas Prof.ª Haidee de Oliveira Madureira e Agnaldo Guimarães da Cunha

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

#### 1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

#### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

##### 1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km., aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.;

##### 2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

##### 3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

##### 4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

##### 5. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

6. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

#### 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Roberto Rizental (trecho entre as ruas Prof.ª Haidee de Oliveira Madureira e Agnaldo Guimarães da Cunha) será de **R\$11.099,41 (ONZE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**.

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	Rua Roberto Rizental	Larg.(m)	7,00		
TRECHO:	Rua Prof.ª Haidee de O. Madureira x Rua Agnaldo Guimarães da Cunha	Test:(m)	35,57		
BAIRRO:	Parque Nossa Senhora das Graças	Área(m2)	249,00		
<b>DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>					
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m <sup>2</sup>	7,18	37,35	R\$ 268,17

2	Regularização e compactação sub-leito	m <sup>2</sup>	1,53	273,90	R\$ 419,07
3	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m <sup>2</sup>	7,10	268,92	R\$ 1.909,33
4	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05- FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m <sup>2</sup>	7,80	263,94	R\$ 2.058,73
5	Imprimação com CM 30.	m <sup>2</sup>	2,08	258,96	R\$ 538,64
6	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m <sup>2</sup>	15,02	253,98	R\$ 3.814,78
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 9.008,72</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m <sup>2</sup>	5,25	38,70	R\$ 203,18
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp., - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m <sup>2</sup>	10,51	37,63	R\$ 395,49
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	23,88	43,00	R\$ 1.026,84
4	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	2,00	R\$ 465,18
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 2.090,69</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>R\$ 11.099,41</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>					<b>44,58</b>

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: Roberto Rizental  
TRECHO: Prof.ª Haidee O. Madureira x Agnaldo Guimarães da Cunha  
BAIRRO: Parque Nossa Senhora das Graças

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 06 de julho de 2009.

Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

### ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA			21/R	11,50	7	3,5	40,25

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 336

Dá nova redação ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º. O art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 174 - A concessão de Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito de Ponta Grossa, observado o disposto neste Regimento Interno quanto às proposições em geral, obedecerá às seguintes regras: (NR)

I - independente da espécie de honraria, poderá ser apresentada somente uma proposição de autoria ou co-autoria de cada Vereador, por Sessão Legislativa;

II - a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor em vigor em 01 de janeiro de 2.010.

(Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2.009, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de julho de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Presidente Ver. JÚLIO KÜLLER - 1º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 337

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º. Acrescente-se o inciso XIX ao art. 39 e o inciso XII ao art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Art. 39 - ...

XIX - dispor, no início de cada legislatura, sobre a ocupação dos Gabinetes Parlamentares, observadas as seguintes regras: (AC)

a) ao vereador reeleito, será assegurada a permanência no gabinete em que se encontra instalado;

b) aos demais vereadores, a definição dos gabinetes ocorrerá mediante sorteio a ser realizado durante a Sessão Preparatória.

Art. 43 - ...

XII - determinar a realização, no início de cada legislatura, de curso de processo legislativo e técnica legislativa direcionado aos servidores comissionados, objetivando o aprimoramento e a capacitação para o exercício das atividades funcionais correlatas (AC)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

(Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2.009, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de julho de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Presidente Ver. JÚLIO KÜLLER - 1º Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINITACHÃO, TACHINHAS E COLA ADESIVA PARA A AMTT.

LOTE ÚNICO: ITEM 01 – TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 4.000,00

ITEM 02 – TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 1.950,00

ITEM 03 – TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 680,00

PREGOEIRA: Scheila Trierveiler

Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.